

ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA (CMJC)

Em 22 de Setembro de 2023, às 10h46', na sede da Secretaria Especial da Juventude Carioca, situada à Rua Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, se iniciou a 6ª Assembléia Ordinária do Conselho Municipal da Juventude Carioca com a participação de **12 (doze) Conselheiros** de forma presencial, sendo o a Sra. Gabriella Sampaio representante da JUV-RIO, juntamente com Oziel Baiense, Isabela Sabbatino, Gabriel Sanches e Amanda Barbosa, colaboradores da JUV-RIO; o Conselheiro Erik Martins, representante da AP3; a Conselheira Camila Peçanha, representante da AP5; o Conselheiro Ricardo Neves, representante da RIOTUR; a Conselheira Alba Valéria, representante da SMAS; a Conselheira Andreia Santos, representante da SME; a Conselheira Carla Montenegro, representante da SMEL; o Conselheiro Ighor de Paula, representante da SMTE; o Conselheiro Lucas Farias, representante da UBES; a Conselheira Emelly Santana, representante UBES; o Conselheiro Matheus Félix, representante da UJS; o Conselheiro Gustavo Costa, representante da UNE e o conselheiro **Daniel Pontes, representante da AP2, presidente da sessão**. Em seguida, o Secretário-Geral do CMJC, Sr. Daniel Pontes após a leitura da lista de presença e confirmando o número necessário de Quórum, deu início à reunião. Primeiramente, pediu para que fosse registrado em ata um agradecimento nominal ao Coordenador de Projetos Oziel Baiense e ao Assessor Gabriel Sanches, servidores da JUV Rio, pelo importante trabalho e apoio técnico e administrativo que vêm prestado ao Conselho, auxiliando com toda a documentação e trabalhos internos, e sendo fundamentais ao seu funcionamento. Em seguida, iniciou leitura da ata da derradeira assembleia extraordinária realizada no dia 14 de Setembro de 2023, feita pela Vice Presidente Camila Peçanha e em seguida a ATA foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade ao expediente, foi iniciada a leitura da ATA da derradeira Assembleia Ordinária realizada no dia 29 de Agosto de 2023, feita pelo Secretário-Geral do CMJC Daniel Pontes, após a leitura da ATA foi tirada a foto como documentação comprobatória dos presentes como decidido e aprovado na derradeira Assembléia Ordinária, realizada no dia 29 de Agosto de 2023. Foi feita uma observação e pedido para ser registrado em ATA, pelo Conselheiro Gustavo Costa, representante da UNE, “o mesmo não estava presente na última Assembléia Ordinária e, portanto gostaria de deixar registrado que diante das falas do Conselheiro Lucas Gregório, ele acha muito preocupante que principalmente na segunda fala, o Conselheiro coloque todos os conselheiros presentes contra a parede e na verdade o que aconteceu foi uma ameaça, falando que buscou o Ministério Público e advogados e depois diz não está judicializado, que só fez uma consultoria e eu acho importante lembrar aqui que o Ministério Público não pode prestar consultoria jurídica, inclusive é uma coisa importante colocar para ser discutido junto ao Conselho de Ética”. Finalizada a fala do Conselheiro, a ATA da Assembléia Ordinária foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro presidente Daniel Pontes esclarece que informes, conforme o regimento, são feitos normalmente ao final da sessão, mas como o informe tem relação direta com o conteúdo da ata e com a intervenção do conselheiro Gustavo, antecipa o informe que seria dado ao final da sessão. Faz então a leitura de artigos das

seguintes normas federais: Art. 128, § 5º, inciso II, alínea “b” e art. 129, inciso IX da Constituição Federal, art. 38, § 1º, inciso II e art. 44, inciso II da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, art. 1º, inciso II do Estatuto da Advocacia e da OAB, demonstrando que consultoria jurídica é atividade privativa de advocacia, e as vedações constitucionais e legais expressas aos membros do Ministério Público de fazê-lo, constituindo infração grave passível de perda de cargo. Em seguida, lê os artigos penais referentes aos crimes de prevaricação, calúnia, difamação e ameaça. Feita a leitura, o mesmo informa que os fatos constantes na ata da Assembleia Ordinária do dia 29 de Agosto, que o mesmo acabara de ler como presidente da sessão, que foram incluídos na mesma a pedido do próprio conselheiro Lucas Gregório, estariam relatando possíveis crimes e infrações cometidos tanto no âmbito do Conselho quanto no âmbito do Ministério Público do Rio de Janeiro. Afirma que, enquanto presidente da sessão, tendo feito leitura oficial de ata relatando possíveis infrações em uma plenária ordinária de órgão público, e ainda como Secretário-Geral do Conselho, que possui o dever institucional de zelar pela legalidade e documentação do mesmo, se não encaminhasse caso relacionado às falas do Conselheiro Lucas Gregório e do Conselheiro Luiz Menezes à Presidência do Conselho, para encaminhamento à Comissão de Ética, visando a averiguação dos fatos, estaria incorrendo em omissão. Também estaria incorrendo em omissão caso não solicitasse também o encaminhamento do caso ao Ministério Público, citado nominalmente pelos conselheiros como envolvido em possíveis irregularidades, para devida notificação e solicitação de esclarecimentos para que o Conselho possa saber se realmente houve a consultoria jurídica do Ministério Público aos conselheiros Lucas Gregório e Luiz Menezes, e ter certeza a respeito da veracidade dos fatos relatados, para que a Comissão de Ética possa realizar o seu trabalho. Seguindo a ordem do dia foi realizada a leitura da pauta do dia, Seguindo a ordem do dia foi lida a primeira proposta, feita pelo Conselheiro Daniel Pontes, representante pela AP2, que seja aprovada resolução considerando que as frações para quórum devem se referir ao número real de conselheiros, que deve ser mantido atualizado pela JUV Rio e pela Secretaria-Geral, e não ao número que deveria haver, sem prejuízo das providências necessárias para que se chegue ao número estabelecido em lei de 34 conselheiros titulares e suplentes. Após a leitura a mesma foi aprovada por unanimidade. Foi iniciada a leitura da segunda proposta feita pela Conselheira Ana Carolina Ferreira, representante pela ONG África, a criação do Grupo de Trabalho Relações Internacionais, conforme todas as previsões regimentais, vinculado à Comissão de Relações Institucionais, com o objetivo de realizar as conexões deste Conselho com organismos internacionais, organizações da sociedade civil estrangeiras, além do acompanhamento e promoção de parceria em eventos com as mesmas, bem como exercer a competência sobre toda e qualquer atividade do Conselho que envolva relações internacionais. O GT deverá ter 5 membros. Sua composição terá 2 membros da Comissão de Relações Internacionais, conforme determinação do art. 87 do Regimento, sendo um deles a Presidente, e mais um escolhido pela mesma. As outras 3 vagas deverão ocupadas preferencialmente por suplentes, que tem direito a voz e voto em Grupos de Trabalho, e, em não havendo interessados, por integrantes de outras comissões. O Coordenador do Grupo de Trabalho será votado entre seus integrantes. Após a

leitura a mesma foi aprovada por unanimidade. Seguindo a ordem do dia foi feita a leitura da terceira proposta, elaborada pela Comissão Eleitoral Especial Instituída pela resolução CMJC N° 03, de 24 de Agosto de 2023, da resolução e edital do processo Eleitoral para preenchimento das vagas ociosas. Após a leitura a mesma foi aprovada por unanimidade. Seguindo a ordem do dia, foi iniciada a leitura da quarta proposta, feita pela Conselheira e vice Presidente Camila Peçanha, para que seja aprovada uma moção de repúdio contra indicação legislativa tramitando na ALERJ visando que os policiais possam desligar suas câmeras em operações, a ser escrita por relator pertencente à Comissão de Igualdade, Equidade e Inclusão, a ser escolhido pela Mesa Diretora. Que o texto seja aprovado em plenário e seja dirigido à Comissão de Direitos Humanos da ALERJ, para que seja lido em plenário por parlamentar. Após a leitura a mesma foi aprovada por unanimidade. Seguindo a ordem do dia, foi lida a quinta proposta do dia, feita pelo Conselheiro e Secretário-Geral Daniel Pontes, representante da AP2, uma indicação do poder público aprovada por este Conselho, por unanimidade dirigida ao GEL responsável pela área, bem como ao subprefeito da zona sul, pedindo providências definitivas para remoção de uma árvore tombando no muro do colégio Stella Maris, no Vidigal, neutralizando risco corrente, envolvendo a vida e integridade física de crianças.

Finalizado as pautas do dia, o Secretário Geral Daniel Pontes, encerra a reunião e finaliza a assembleia às 12h30'.